



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR**, Estado de Minas Gerais, pautando pelo princípio da transparência, torna público conforme dispõe o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que realizará os procedimentos de dispensa de licitação na forma eletrônica, objetivando a **“contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, pautando na “prestação de serviços de técnicos pautados na revitalização do web site do Município, envolvendo desenvolvimento de módulos diversos, implantação e treinamento na operacionalização do site www.japonvar.mg.gov.br, objeto do item 01 (um), bem como cessão onerosa de direito de uso do E-sic, pautando na hospedagem, incluso prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do site oficial do Município de Japonvar(MG), envolvendo contas de e-mails e do Diário Oficial Eletrônico, durante o período de 12 (doze), objeto do item 02 (dois)”**, conforme detalhado no anexo I – termo de referência, onde a contratação dar-se-á de forma direta, através dos procedimentos de dispensa de licitação eletrônica, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 025, de 28 de agosto de 2023, decreto este que regulamenta os procedimentos de dispensa de licitação no âmbito do Município de Japonvar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, onde todas as condições para a participação encontram-se publicadas no site oficial do Município www.japonvar.mg.gov.br e, conforme segue:

- **1. VALOR LIMITE PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 13.339,87 (treze mil, trezentos trinta e nove reais oitenta e sete centavos). sendo o valor limite de R\$ 4.399,99 por conta do desenvolvimento do novo site do Município de Japonvar, conforme constou do item 01 (um) do anexo I – termo de referência e o valor mensal limitado em R\$ 744,89 por conta da cessão onerosa do E-Sic pautando na hospedagem do site, incluso demais serviços, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme constou do detalhado no item 02 (dois) do supracitado termo de referência.
- **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** A pessoa jurídica interessada deverá formular proposta de preços igual ou inferior ao valor limite definido para cada item acima, devendo preferencialmente a mesma conter assinatura digital, e, inserir no site www.bll.org.br bem como inserir no supracitado site, as declarações conforme modelos dos anexos II e III, bem como deverá inserir cópia do atestado de capacidade técnica comprovando a prestação de serviços iguais ou semelhante ao da presente dispensa de licitação, bem como inserir ainda no site www.bll.org.br cópia do (contrato social, cartão do CNPJ, cópia das certidões comprovando a regularidade para com o fisco federal, estadual, municipal, fgts e trabalhista).
- **3. PRAZO PARA INSERIR A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO NO SITE:** De 20/01/2025 a 23/01/2025, até as 09h:00m – horário de Brasília.
- **4. SESSÃO PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO:** No dia 24/01/2025 às 09h:01m, dar-se-á a sessão pública de avaliação das proposta e da documentação enviada pelos interessados, sob a coordenação do Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, e será objeto de elaboração de ata de registro de ocorrência.
- **5. DO RESULTADO DO DESFECHO DA SESSÃO:** A ata de registro de ocorrência, será publica no site oficial do Município www.japonvar.mg.gov.br e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Japonvar, a partir das 14h:00m do dia 24/01/2025.

Atenção Interessados: A Minuta do Contrato Administrativo, o anexo I - Termo de Referência e os anexos II e III que trata-se de declarações, encontram-se publicados na íntegra no site oficial do Município de Japonvar www.japonvar.mg.gov.br e no quadro de aviso localizado no hall de entrada da Prefeitura de Japonvar, localizada na Rua Curitiba, 112, Centro.



PREFEITURA
JAPONVAR

CNPJ: 01.612.476/0001-46 IE:ISENTO

Japonvar/MG, 17 de janeiro de 2025.

Rodrigo Pinto dos Reis
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 008, de 06.01.2025